



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 005 DE 02 DE JANEIRO DE 2009.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS CORRELATAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 4º, da Lei Municipal Nº 1518 de 10 de dezembro de 2008.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na lei de meios em vigor, no valor de R\$ 168.339,53 (CENTO E SESSENTA E OITO MIL, TREZENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS) para atender as despesas na forma do anexo I.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução deste Crédito Adicional Suplementar decorrerão da anulação total ou parcial das dotações consideradas na vigente Lei de Meios na forma do Anexo I.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 02 DE JANEIRO DE 2009.


JOSE LUIZ ANCHITE
Prefeito Municipal



ANEXO I				
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI				
PROGRAMA	DOTAÇÃO	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	RECURSOS
ANULAR				
20.09.28.841.0000.0.001				116.239,53
	4.6.90.71	00		116.239,53
20.19.20.606.0002.2.021				3.100,00
	3.3.90.39	00		3.100,00
20.11.12.361.0006.2.072				49.000,00
	3.1.91.13	15		49.000,00
TOTAL				168.339,53

142
479
286

SUPLEMENTAR				
20.02.04.122.0003.2.015			86.639,53	
	4.4.90.61	00	86.639,53	
20.02.04.122.0003.2.028			3.100,00	
	3.3.50.43	00	3.100,00	
20.09.04.123.0003.2.036			29.600,00	
	3.1.90.92	00	7.600,00	
	3.3.90.92	00	22.000,00	
20.11.12.361.0006.2.072			49.000,00	
	3.3.90.92	15	49.000,00	
TOTAL			168.339,53	168.339,53

11
19
153
164
304